



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas
ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA - 14/08/2019

SEDE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às dez (10) horas, na Sede, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ozilei Alves Moreira, e composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Adriano dos Santos Lima e Tiago Magalhães Vieira, respectivamente, e com a presença dos Vereadores, Marcos Frese Miller, Victor Ferreira Varella, Eduardo Costa Miranda, Ramon Dias Gidalte, Carlos Eduardo do Couto Paschoal, e Alex da Silva Neves, passando, em seguida, ao Vereador Alex Neves para a leitura da Bíblia Sagrada, e, em seguida, ao 2º Secretário, para a leitura da Ata da 38ª Sessão, do dia 06/08/19, sendo solicitada a dispensa da leitura pelo Vereador Tiago Magalhães, que, colocada em discussão e votação sem a leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem restrições, passando, em seguida, ao **EXPEDIENTE**, a saber: Indicação de autoria do Vereador Ramon Gidalte, solicitando a cobertura da Guarda Municipal no campo de Rio Dourado; Indicação de autoria do Vereador Ramon Gidalte, solicitando imóvel em Barra para a Associação de Pais e Amigos da APAE de Barra. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde usou a palavra o Vereador Ramon Gidalte, cumprimentando a Secretária de Assistência Social e os servidores. Disse que tem acompanhado o Campeonato de Futebol, e verificou a necessidade de Guarda Municipal para dar cobertura aos eventos do local. Disse que, quando Prefeito, disponibilizou terreno para a sede da APAE, mas que não foi adiante o Projeto, havendo a necessidade desse atendimento em Barra, pedindo que o terreno seja disponibilizado pela Prefeitura. Não havendo Vereador inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao **VETO INTEGRAL** ao Projeto de Lei 015/19, de autoria do Vereador Ramon Gidalte, onde usou a palavra o Vereador Alex Neves, dizendo que foi voto vencido na Comissão, ressaltando o vício de origem, e dizendo que o Convênio está em andamento, juntamente com Rio das Ostras, tendo reunião hoje com o Prefeito Marcelino. Enfatizou que o Projeto não pode sair da Câmara, pois a Constituição veta, tendo que vir do Executivo para o Legislativo, dizendo que a Prefeitura está checando a legalidade para mandar para a Casa, por isso, pede a manutenção do veto. O Presidente disse ser favorável ao Projeto, pois não obriga ao Prefeito a fazer, apenas o autoriza, sendo uma forma de agilizar. Usou a palavra o Vereador Ramon Gidalte, dizendo que apenas autoriza a Prefeitura a firmar Convênio, sendo esta uma atribuição da Casa, não vendo inconstitucionalidade, e que o Parecer do Vereador Alex não indica o dispositivo da Lei. Disse que a aprovação do Projeto cancelará o acordo, e que espera que chegue ao final, destacando que o Prefeito Marcelino não viu iniciativa do Prefeito, esperando que ele entre em ação, pois a estrada está uma vergonha. Ressaltou que quando Prefeito, conseguiu asfalto com o Deputado, e depois de 20 anos a estrada está péssima, e os comerciantes jogados à própria sorte, dizendo que se gastará 2 milhões na Festa, devendo-se colocar parte na estrada. Disse da legalidade, embasado na LOM, pedindo a derrubada do veto, assinado pelo Vice Prefeito Kinha, lamentando-se, por ele ser morador de Barra. O Presidente colocou o referido Parecer em votação, sendo aprovado por maioria. Colocou o veto integral ao Projeto em votação nominal, a saber: Vereador Alex Neves - pela manutenção do veto; Vereador Vitor Varella - pela derrubada do veto; Vereador Ramon Gidalte - pela derrubada do veto; Vereador Eduardo Miranda - pela derrubada do veto; Vereador Marcos Miller - pela derrubada do veto; Vereador Tiago Magalhães - pela derrubada do veto; Vereador Ozilei Moreira - pela derrubada do veto; **sendo o veto REJEITADO POR MAIORIA**. Colocou em discussão e votação o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final à Mensagem 030/19 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, dispondo sobre Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Fazenda, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a matéria, onde usou a palavra o Vereador



PODER LEGISLATIVO

Diretoria de Atas

mon Gidalte, dizendo-se favorável, pois autoriza o Convênio para arrecadação municipal, mas tem preocupação quanto a falta de detalhes, entendendo que seja também para compartilhar informações entre as Secretarias, ressaltando que ainda aumenta a carga tributária, dificultando a vida dos comerciantes, mas é importante para o desenvolvimento de Projetos para o Município, devendo o Governo ter bom senso na hora da prática. Usou a palavra o Vereador Alex Neves, dizendo que se informou, e que o Secretário de Fazenda disse que o foco principal é o cartão de crédito, pois está havendo divergência quanto a cobrança, e que atingirá diretamente as empresas de cartão. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Ozilei Moreira, tornando de utilidade pública a Loja Maçônica de Barra, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação a matéria, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Secretária Leila, de Assistência Social, atendendo à convocação do Vereador Adriano Lima. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu, Mara Elizabeth Faria Raposo (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas - matr. 004-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

OZILEI ALVES MOREIRA

Presidente

Adriano dos Santos Lima
ADRIANO DOS SANTOS LIMA

1º Secretário

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

2º Secretário